



PROCESSO: 23.081-2/2017
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RECORRENTE: PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Ex-Prefeito
ADVOGADO: FABRÍCIO MIGUEL CORREA
OAB/MT 9.762-A
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 1086/JCN/2021 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 17-09-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 20-09-2021, edição nº 2283 e **Republicada** no Diário Oficial de Contas – DOC, no dia 21-09-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 22-09-2021, edição nº 2285.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para arquivamento temporário e monitoramento do prazo de sobrerestamento do feito.

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

